

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 106-2025 – Processo 161-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa KADERLI MOTOR PECAS LTDA - CNPJ 03.024.502/0001-40, para aquisição de peças e serviços para manutenção do ônibus frota 208, pelo valor total de R\$ 1.765,53 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 242-2025.

Ibirubá - RS, 28 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

